



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

7ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

INDICAÇÃO Nº 712/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica serviço de roçagem e limpeza no pátio da
EMEI Novo Cambuí**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O pátio da EMEI Novo Cambuí está com muita sujeira acumulada e mato, o local está com aparência de abandono. Pais e educadores lamentam a falta do serviço público de limpeza e a manutenção do espaço.

O serviço periódico de limpeza nos espaços públicos no nosso Município se faz necessário uma vez que a manutenção da limpeza nos locais públicos possibilita a revitalização natural das áreas urbanas e propicia um bem estar para a comunidade.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de roçagem e limpeza no pátio da EMEI Novo Cambuí.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

